



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO/TRINDADE
FONE (48) 3721-2321

EDITAL Nº01 - III CEDEI/NDI/CED/2014

Processo seletivo para alunos do III Curso de Especialização (*lato Sensu*) em Docência na Educação Infantil

A Coordenadora do III Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil (III CEDEI), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar pública a abertura de processo seletivo para o Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL (*Lato Sensu*), com carga horária prevista de 360 horas, na modalidade presencial – 288 horas são presenciais e 72 horas são a distância –, do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina.

1 DAS VAGAS

A Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC – por meio deste Processo Seletivo, oferece 80 vagas para o curso Especialização em Docência na Educação Infantil (*Lato Sensu*) na modalidade presencial, distribuídas entre duas regiões do estado de Santa Catarina, de acordo com a tabela apresentada a seguir:

ESTADO	REGIÃO	GRUPO NÚMERO VAGAS	E DE	TOTAL DE VAGAS
	GRANDFPOLIS	–	Grupo A	40

Santa Catarina	Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis.		
	AMUREL – Associação dos Municípios da Região de Laguna.	Grupo B	40
			Total: 80 vagas

1.1 Da distribuição das vagas

Das vagas disponíveis, 15% delas (cinco vagas) serão reservadas aos(as) professores(as) docentes do município-sede – Braço do Norte e Tijucas. As demais, serão distribuídas, paritariamente, entre os municípios que constituem a Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis – GRANDFPOLIS – e da Associação dos Municípios da Região de Laguna – AMUREL – que possuem candidatos(as) inscritos nesta seleção. Nesta redistribuição, serão também contemplados os municípios-sede – Braço do Norte e Tijucas. Vagas remanescentes dos diferentes municípios envolvidos poderão ser remanejadas atendendo a demandas de outros municípios da respectiva região, desde que observados os critérios definidos neste edital.

Na redistribuição dessas vagas, 20% delas serão destinadas aos municípios-sede do curso – Braço do Norte e Tijucas, as demais serão preenchidas por profissionais no exercício da docência na educação infantil em outros municípios das regiões da GRANDFPOLIS e da AMUREL.

Do total das vagas oferecidas, 90% serão ocupadas por professores(as)/profissionais que estão atuando como docentes, ou seja, no trabalho direto com crianças na educação infantil. Os 10% restante serão ocupados por outros(as) profissionais, tais como: coordenador(a), supervisor(a), membro de equipe pedagógica ou diretor(a) de creches e pré-escola.

Receberão prioridade na seleção e matrícula aqueles(as) profissionais que, além de atender aos requisitos descritos neste edital, não tenham ainda realizado curso de especialização (*Lato Sensu*) na área.

2 DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será regido por este edital, com acompanhamento permanente e execução da Comissão Examinadora do III CEDEI da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

O processo seletivo será dividido em duas etapas assim designadas: a primeira, de inscrição, e a segunda, de seleção.

2.1 Da inscrição

2.1.1 Inscrição: as inscrições estão abertas do dia 1º a 14 de novembro de 2014 e deverão ser realizadas conforme informações no *site* do Núcleo de Desenvolvimento Infantil da Universidade Federal de Santa Catarina – NDI/CED/UFSC – (<http://www.ndi.ufsc.br>). Os(as) candidatos(as) interessados(as) nas vagas disponibilizadas por este edital deverão preencher o “**Formulário de Inscrição para Seleção ao curso de Especialização em Docência na Educação Infantil – 2014 – 2016**”, disponível na página do Núcleo de Desenvolvimento Infantil – NDI/CED/UFSC – (<http://www.ndi.ufsc.br>), e enviar para o seguinte endereço eletrônico: cedei2014.ndi@contato.ufsc.br, no período de 1º a 14 de novembro de 2014.

2.1.2 Validação das inscrições: as inscrições de cada candidato(a) serão validadas pela Comissão Examinadora, que observará se os(as) candidatos(as) cumprem os requisitos exigidos para ingresso no curso.

2.1.3 Do perfil dos(as) candidatos(as): poderá candidatar-se ao curso de Especialização em Docência na Educação Infantil o(a) profissional que cumprir os seguintes requisitos:

- a) ser professor(a)/docente, coordenador(a), supervisor(a), membro de equipe pedagógica ou diretor(a) de creches e pré-escolas da rede pública ou da rede privada sem fins lucrativos (filantrópicas, comunitárias ou confessionais), conveniadas com o Poder Público e equipes de educação infantil dos sistemas públicos de ensino, em efetivo exercício da função;
- b) ter concluído curso de Pedagogia ou Normal Superior até a data do início do Curso de Especialização;
- c) atuar há, pelo menos, três anos na área de Educação Infantil;

- d) ter carga horária de trabalho compatível com o horário de funcionamento do Curso e, ainda, disponibilidade de 10 horas semanais para estudos complementares;
- e) vincular-se profissionalmente a um dos municípios de pequeno e médio portes que constituem a Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis – GRANDFPOLIS – e da Associação dos Municípios da Região de Laguna – AMUREL. Para efeitos deste edital, serão considerados municípios de pequeno e médio portes aqueles que possuem população inferior a 150.000 habitantes.

Observação: a inscrição do(a) candidato(a) implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 Da seleção

2.2.1 Da seleção dos(as) professores(as)/docentes em efetivo exercício como docentes

- a) A seleção dos(as) candidatos(as) nesta categoria (90% das vagas, o equivalente a 36 vagas de cada um dos polos) será efetuada mediante sorteio público entre os(as) candidatos(as) do mesmo município, conforme distribuição que será efetuada entre os municípios que apresentaram candidatos(as) inscritos nesta seleção.
- b) Será inicialmente realizado o sorteio daqueles(as) que, além de cumprirem com os requisitos definidos por este edital, *não tenham ainda efetuado curso de especialização (Lato Senso) na área* (Educação Infantil).
- c) Havendo vagas em aberto para o respectivo município após o sorteio dos(as) candidatos(as) que ainda *não tenham realizado curso de especialização (Lato Senso) na área*, será efetuado o sorteio entre os(as) candidatos(as) inscritos nesta seleção que *já realizaram curso de especialização (Lato Sensu) na área*.
- d) Em situações nas quais não há candidatos(as) suficientes inscritos para preenchimento das vagas disponibilizadas para o município em causa, estas constituirão um conjunto de vagas remanescentes para um sorteio geral.

- e) Na redistribuição das vagas remanescentes, 20% delas se destinarão aos candidatos(as) vinculados profissionalmente ao município-sede de cada uma das regiões – Braço do Norte e Tijucas. As demais serão sorteadas entre os demais candidatos(as) inscritos, independentemente do município ao qual se vinculam. Nessa situação também receberão prioridade aqueles que ainda não *realizaram curso de especialização (Lato Senso) na área* (Educação Infantil).

2.2.2 Da seleção dos(as) demais profissionais – coordenadores(as), supervisores(as), membros de equipes pedagógicas ou diretores(as) de estabelecimentos de Educação Infantil

A seleção dos(as) candidatos(as) nesta categoria (10% das vagas, o equivalente a **quatro** vagas em cada um dos polos) será efetuada da seguinte forma:

- a) serão distribuídas duas vagas a profissionais de cada um dos municípios-sede – Braço do Norte e Tijucas –, cuja seleção obedecerá critérios próprios, a serem criados pela equipe técnica de cada uma das secretarias municipais de educação.
- b) as demais vagas nessa categoria (duas) serão sorteadas entre os diferentes profissionais desta categoria, inscritos na seleção prevista por este edital, independentemente do município ao qual se vinculam.

2.2.3 Lista de espera

Em cada um dos municípios serão sorteados três candidatos(as) a mais, os quais formarão uma lista de espera. Estes serão chamados caso haja desistência de candidatos(as) inicialmente selecionados ou, ainda, em situações em que o(a) candidato(a) não comprove os requisitos necessários para ingresso no curso. A segunda chamada seguirá a paridade de vagas entre os municípios. Ou seja, será chamado o(a) candidato(a) da mesma categoria e do mesmo município no qual houve a desistência. Não havendo candidato(a) a ser chamado no respectivo município, a segunda chamada será feita da listagem geral das vagas remanescentes.

2.3 Dos resultados da seleção

O resultado do sorteio e, conseqüentemente, a lista dos professores docentes e profissionais selecionados por este edital serão divulgados no dia 21 de novembro de 2014, no *site* do NDI (<http://www.ndi.ufsc.br>).

3 DA MATRÍCULA

Os(as) candidatos(as) selecionados por este edital deverão realizar a matrícula no período de 25 a 30 de novembro de 2014.

3.1 Realização da matrícula

No ato da matrícula o(a) candidato(a) deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) fotocópia do documento de identidade – RG – autenticado;
- b) fotocópia do **diploma** do curso de Pedagogia ou Normal Superior autenticado;
- c) atestado/declaração da Secretaria de Educação municipal ao qual o aluno se vincula profissionalmente, declarando que está atuando na educação infantil, especificando o cargo/função exercida;
- d) comprovante de tempo de exercício/experiência na educação infantil, conforme situações descritas no item 2.1.3 deste edital;

3.2 Do desenvolvimento das aulas

As aulas terão início no dia 05 de dezembro de 2014 no polo de Tijucas e no dia 12 de dezembro no polo de Braço do Norte e serão desenvolvidas durante o período noturno das sextas-feiras e matutino e vespertino dos sábados durante os anos de 2014 e 2015. O horário das aulas será definido de acordo com as especificidades de cada cidade-polo.

Observação: Os(as) alunos(as) matriculados(as) que deixarem de comparecer, sem justificativa apresentada por escrito, aos quatro primeiros dias de aula serão considerados desistentes e suas vagas serão preenchidas por candidatos(as) que formam a lista de espera.

Os(as) alunos(as) matriculados(as) em edições anteriores do curso poderão solicitar **retorno** para esta edição do curso. A solicitação de retorno deverá ser encaminhada à coordenação e ser apreciada pelo Colegiado do curso. Para o aceite da solicitação, o Colegiado deverá considerar a compatibilidade do histórico escolar do(a) solicitante com o cronograma das disciplinas em andamento e adequação da grade curricular, de

modo que seja possível concluir o curso nesta edição. Ou seja, o Colegiado deverá considerar se o retorno em dado momento, a partir das disciplinas já cursadas e das que ainda estão por vir, viabiliza as condições exigidas para conclusão das disciplinas e apresentação e defesa do TCC nesta edição do curso.

4 DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão Examinadora que realizará os procedimentos de seleção dos(as) candidatos(as) será composta pelo coordenador; coordenador adjunto, membro da secretaria do curso e mais dois professores do curso.

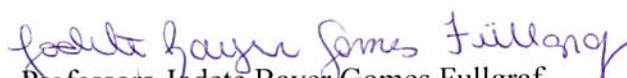
5 RECURSO

O recurso deverá ser interposto à coordenação do curso de Especialização em Docência na Educação Infantil, por intermédio do *e-mail* do curso, exclusivamente pelo(a) candidato(a), no prazo de um dia útil, a contar da publicação dos resultados de cada uma das etapas. O recurso deverá:

- a) conter o nome e o número do CPF do(a) candidato(a);
- b) estar devidamente fundamentado.

Somente os recursos que se apresentarem de acordo com os itens acima postos serão apreciados pela Comissão Examinadora do curso.

Florianópolis, 01 de novembro de 2014.


Professora Jodete Bayer Gomes Fullgraf

Professora do NDI e
Coordenadora do Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil
NDI – CED - UFSC

Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Ciências da Educação
Núcleo de Desenvolvimento Infantil
Campus Universitário – Trindade
88010-970 – Florianópolis – Santa Catarina
Fone: 0xx48) - 3721 9432 ou 3721 2321
E-mail: cedei2014.ndi@contato.ufsc.br
Homepage: <http://www.ndi.ufsc.br>